

## **NOTA DA SOBEP EM DEFESA DO DIREITO DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS À VACINA CONTRA A COVID-19**

A Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras (SOBEP) vem a público manifestar a defesa do direito das crianças brasileiras à vacina contra a COVID-19, tendo em vista a aprovação da indicação da vacina *Comirnaty* para a imunização na faixa etária de 5 a 11 anos por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em 16/12/2021.

A SOBEP apoia o criterioso trabalho dos técnicos da ANVISA, corroborado por especialistas externos que acompanharam a avaliação da vacina, os quais indicam que a carga da doença não é desprezível.

A mortalidade de crianças nessa faixa etária é elevada, sendo superior à qualquer outra doença prevenível por vacinas que constam atualmente no calendário de imunização infantil. Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde demonstram que os óbitos por COVID-19, nessa população, superam a soma de todas as mortes por doenças preveníveis com vacinação. Além disso, há o risco de Síndrome Inflamatória Aguda Multissistêmica associada à Covid-19 que impõe a hospitalização, com efeitos letais e sequelas neurológicas, cardiovasculares e respiratórias. Assim, toda essa carga da doença não deve ser negligenciada para a população pediátrica, especialmente na faixa etária de 5 a 11 anos.

A SOBEP também vem manifestar o repúdio à ação desastrosa do governo federal que, em 24/12/2021, colocou em seu site a [“Consulta pública sobre a inclusão de crianças de 5 a 11 anos na campanha de vacinação contra a Covid-19”](#), cujas questões tendenciosas evidenciam a sua intencionalidade à não adesão da vacina pela população brasileira. Repudiamos esta e todas as demais ações promovidas ou apoiadas pelo governo federal que visam promover a desinformação da população sobre as vacinas, muitas das quais realizadas pelo próprio Presidente Jair Bolsonaro. As trabalhadoras e trabalhadores de enfermagem que atuam nas mais de 38 mil salas de vacinação existentes no Brasil já têm testemunhado os reflexos danosos de tais ações de desinformação, principalmente a redução da adesão às vacinas pela população, o que pode comprometer o sucesso do Programa Nacional de Imunização (PNI), o qual é reconhecido mundialmente.



A SOBEP reafirma o seu dever de defesa da criança brasileira como prioridade absoluta, tal como expressa o artigo 227 da Constituição Federal e, diante dessa situação, se compromete a atuar para assegurar-lhe o seu direito à saúde, denunciando a sua violação e contribuindo para promover a conscientização de toda a sociedade para a importância da adesão à vacinação da Covid-19 e de todas as demais vacinas do calendário.

São Paulo, 25 de dezembro de 2021.

**Diretoria**

**Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras (SOBEP)**